

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO № 9, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL

RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 5 de junho de 2024, resolve:

- Art. 1º Revogar a Resolução nº 7, de 5 de abril de 2024, deste Conselho.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA